



Prefeitura Municipal de

**Belém de Maria**

**SERIEDADE E TRABALHO**

discussão

6X0.

PROJETO DE LEI N° 17, de 31 de julho de 2023 Sala de sessões 02/08/2023

Aprovado em 1º discussão

e votação por 8X0.

Sala de sessões 31/07/2023

Secretário

Secretário

Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 857/2023, quanto à aplicação dos recursos resultantes da Operação de Créditos denominada de FINISA, realizada junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alterar Lei Municipal nº 857/2023 que definiu a aplicação dos recursos advindos da operação de crédito denominada de Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento -FINISA, realizada junto à Caixa Econômica Federal; com reflexo na alteração do correspondente **Anexo I**.

§1º A autorização de que trata o caput deste artigo, compreende a criação e inclusão da (Ação/Projeto) com os correspondentes elementos da despesa e fonte de recursos nos anexos da Lei orçamentária vigente, denominada de Construção, Manutenção e/ou Conservação de Estradas; que tem o objetivo de viabilizar a aplicação de parte dos recursos obtidos do Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento -FINISA, na melhoria rodoviária municipal, por meio da construção, manutenção e/ou conservação de estradas.

I – Permitida a criação da nova (Ação/Projeto) denominada de Construção, Manutenção e/ou Conservação de Estradas, comporá o **Anexo I** da Lei nº 857/2023, receberá o número 1.138.

Art.º 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alterar o **Anexo I** da Lei nº 857/2023, promovendo a relocação de recursos da Ação nº 1.136, denominada de Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades de Saúde, para a Ação 1.138, denominada de Construção, Manutenção e/ou Conservação de Estradas, no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§1º Permitida a relocação de recursos de uma Ação para outra, o valor da Ação nº 1.136 passa de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) enquanto nova nº Ação nº 1.138 conterà o importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).





Prefeitura Municipal de  
**Belém de Maria**

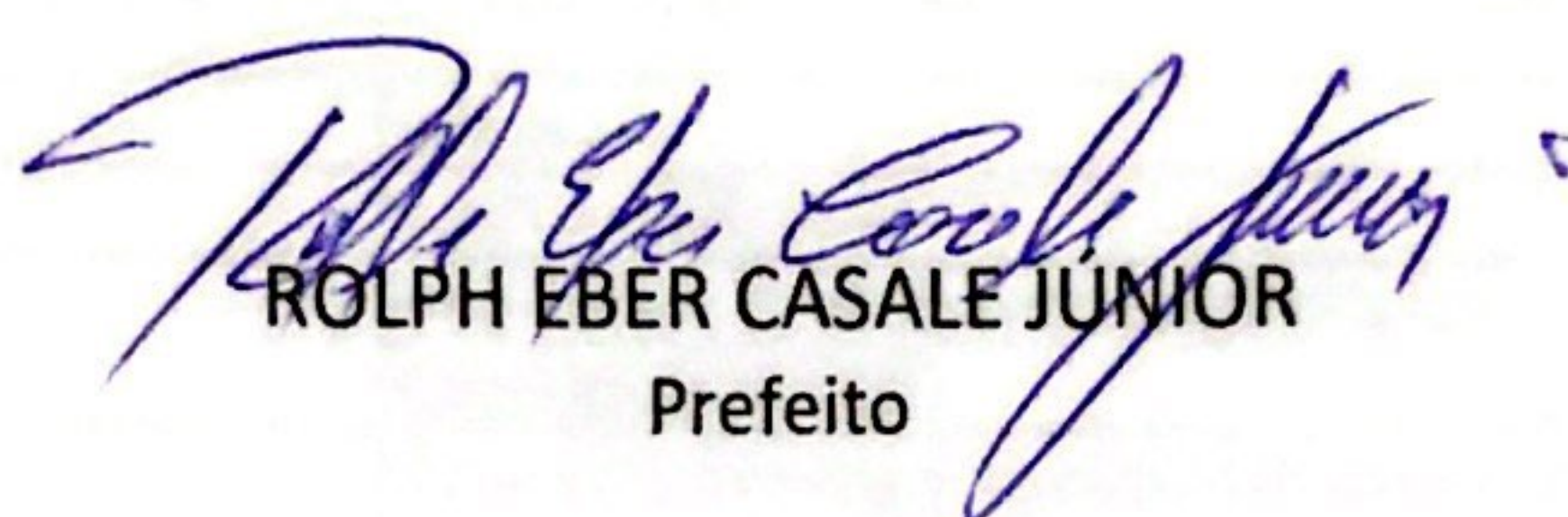
**SERIEDADE E TRABALHO**

Art.º 3º Ficam excluídas as Ações de número 1.133 e 1.135 do mencionado Anexo I, em virtude de não haver previsão de aplicação de recursos para as mesmas, com fonte relativa ao FINISA.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a republicar do Anexo I da Lei Municipal nº 857/2023 com as mencionadas alterações.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2023.

  
ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Prefeito





ANEXO I - AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2023

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Órgão: 02			
PODER EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária: 02.09			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	15	Urbanismo	
Sub função	122	Administração Geral	
Programa	0402	Reequipamento do Município	
Ação	1.015	Aquisição de Vículos, Móveis e Equipamentos	
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Obras e E Instalações	1.000.000,00
Fonte de Recursos	1.754.000	Operações de Crédito (Recursos do Exercício Corrente)	
Função	15	Urbanismo	
Sub função	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0401	Gestão Administrativa Municipal	
Ação	1.017	Reforma, Apliação e Manutenção de Prédios Públicos	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e E Instalações	700.000,00
Fonte de Recursos	1.754.000	Operações de Crédito (Recursos do Exercício Corrente)	
Função	15	Urbanismo	
Sub função	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0408	Infraestrutura Urbana: Pavimentação Asfáltica, Calçamento e Meio-Fio	
Ação	1.018	Construção, Reforma e Reposição de Calçamento e Meio- Fio e Pavimentação Asfáltica	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e E Instalações	2.000.000,00
Fonte de Recursos	1.754.000	Operações de Crédito (Recursos do Exercício Corrente)	
Função	25	ENERGIA	
Sub função	752	Energia Elétrica	
Programa	0413	Iluminação Pública	
Ação	1.029	Sistema de Iluminação Pública	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e E Instalações	800.000,00
Fonte de Recursos	1.754.000	Operações de Crédito (Recursos do Exercício Corrente)	
Função	26	Transporte	
Sub função	782	Transporte Rodoviário	
Programa	0409	Conservação de Rodovias e Pontes	
Ação	1.138	Construção, Manutenção e/ou Conservação de Estradas	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e E Instalações	1.000.000,00
Fonte de Recursos	1.754.000	Operações de Crédito (Recursos do Exercício Corrente)	
<b>Total da Unidade</b>			<b>5.500.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 03.80			
Fundo Municipal de Educação			
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	12	Educação	
Sub função	361	Ensino Fundamental	
Programa	1716	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	
Ação	1.134	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000.000,00
Fonte de Recursos	1.574.000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação (Recursos do Exercício Corrente)	
<b>Total da Unidade</b>			<b>2.000.000,00</b>

Órgão: 03			
Fundos			
Unidade Orçamentária: 03.10			
Fundo Municipal de Saúde			
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	10	Saúde	
Sub função	301	Atenção Básica	
Programa	1014	Ampliação de Unidades de Saúde	



Ação	1.136	Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades de Saúde	
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e E Instalações	3.500.000,00
Fonte de Recursos	1.634.000	Operações de Crédito Vinculadas a Saúde(Recursos do Exercício Corrente)	
Ação	1.137	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos	
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Fonte de Recursos	1.634.000	Operações de Crédito Vinculadas a Saúde(Recursos do Exercício Corrente)	
Total da Unidade			4.000.000,00
<b>TOTAL - CRÉDITOS ESPECIAIS</b>			<b>11.500.000,00</b>

Belém de Maria, 31 de julho de 2023

Rolph Eber Casale Júnior